



PORTARIA 320/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 25 / 10 / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Servidor desta Câmara Municipal e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar a Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO em visita a Assembleia Legislativa em Goiânia.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor, JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF Nº 025.946.801-09, Diretor Legislativo desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 26/10/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal